



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

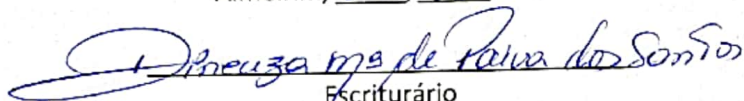
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 138/SEAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 138 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 25/10/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **CLEUDIANE RAMOS FRAZÃO**, servidora do quadro temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF PROF. ELEY DUARTE ELLERES**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação (SEDUC), **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **25.10.2022 a 21.02.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 25 de outubro de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA